



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 60

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1971

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER
N.º 54, DE 1971 (CN)

da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem n.º 52, de 1971 (n.º 186/71, na Presidência da República), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971.

Relator: Deputado Passos Pôrto

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 1971, que estende ao Programa de Construção Naval — 1971/1975 os incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 498, de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.141, de 1970, que isenta de imposto de importação materiais destinados à construção de navios.

2. O art. 1.º do diploma em exame estabelece que “os equipamentos, máquinas e materiais destinados ao Programa de Construção Naval — 1971/1975, a serem importados com financiamento externo, gozarão dos incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970”.

Dispõe o parágrafo único do mesmo artigo: “A concessão dos incentivos referidos neste artigo compete ao Ministro da Indústria e do Comércio e será regulada em decreto”.

O aludido Decreto-lei n.º 498, de 1968, diz:

“Art. 1.º — Fica isenta do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados a importação dos materiais destinados à construção de navios cargueiros conforme programa aprovado pela

Superintendência Nacional da Marinha Mercante, a ser executado até 1971, e desde que beneficiados por financiamentos externos.

Art. 2.º — Em caráter excepcional e a critério da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, a importação desses materiais não estará sujeita às normas que regulam a apuração da similaridade.”

O Decreto-lei n.º 1.141, de 1970, apenas estende, até 1975, os efeitos do Decreto-lei n.º 498, de 1969.

O artigo 2.º da proposição em tela estabelece:

“Em caráter excepcional e a critério do Ministério da Indústria e do Comércio, a importação de maquinaria, equipamentos e materiais destinados à construção e reparação de embarcações nas indústrias de construção e reparos navais não estará sujeita às normas que regulam a apuração de similaridade, para gozarem dos mesmos incentivos de que trata o artigo primeiro deste Decreto-lei.”

O artigo 3.º é o seguinte:

“As isenções concedidas na forma dos artigos anteriores aplicam-se também aos bens, abrangidos pelo presente Decreto-lei, que tenham sido desembarcados nas Alfândegas mediante termos ou autorizações expedidos por órgãos competentes, a partir da data da revogação ou cessação da vigência das mesmas isenções conferidas por instrumentos legais anteriores até a data da publicação deste Decreto-lei.”

3. A Exposição de Motivos diz:

“O programa de construção naval para o período 1971/75, aprovado

por Vossa Excelência, está em sua fase inicial de execução. O Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério dos Transportes, por seus órgãos executivos próprios, estabeleceram um protocolo de ação conjunta, cuja execução, todavia, requer algumas alterações na legislação atual.

A principal alteração consiste em compatibilizar as regras estabelecidas no Decreto-lei n.º 1.141, de 30-12-1970, com as definidas pelo Decreto-lei n.º 1.137, de 7-12-1970, que atribui ao Ministério da Indústria e do Comércio competência para a concessão de isenções fiscais. Com esse procedimento, evita-se a dualidade de atribuições, ao mesmo tempo em que se estabelece um sistema de entrosamento entre o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM).

O Ministério dos Transportes manterá a sua posição de órgão responsável pela continuidade e regularidade de produção da indústria de construção naval no País.

Por outro lado, foram abrangidos pelo regime de isenções os bens liberados mediante termos ou autorizações expedidos pelos órgãos competentes, a partir da data da revogação ou cessação da vigência das mesmas isenções, conferidas por diplomas legais anteriores, relacionados com o programa trienal de construção naval, em fase final de execução.

Outrossim, foi equacionada a forma pela qual se processará a colocação de encomendas de partes complementares na indústria nacional e no exterior, de modo a não introduzir solução de conti-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES
SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

nuidade na execução do programa de construção naval.

As medidas ora propostas estão consubstanciadas nos anexos projetos de Decreto-lei e Decreto, elaborados em trabalho conjunto entre o CDI do Ministério da Indústria e do Comércio e a SUNAMAM do Ministério dos Transportes, visando a dar suporte legal à implantação da nova sistemática de aprovação para os projetos relacionados com a indústria de construção naval."

4. Como se sabe, no setor de navegação de longo curso, a política nacional de viação é a de ampliar a participação da bandeira brasileira, com a finalidade de transportar, progressivamente, maior percentagem de cargas de importação e exportação, servindo como instrumento da política nacional de expansão do comércio externo. Objetiva-se, pois, aumentar a receita de fretes do País e a criação de condições para permitir maior agressividade na venda de produtos brasileiros em condições CIF (cost, insurance, price), através de serviços de transportes mais eficiente e a menores custos.

5. A medida adotada no decreto-lei ora sob apreciação do Congresso Nacional, portanto, tem grande alcance no setor dos transportes marítimos, sobretudo quando se sabe, pela leitura dos Relatórios do Ministério dos Transportes, que a participação nacional no mercado de fretes marítimos representava, em 1963, apenas 22% (cerca de 89 milhões de dólares), enquanto, em 1969, foi de 34,3 (cerca de 186 milhões de dólares). Atualmente, esse percentual já é bem maior.

6. A frota mercante brasileira, como se sabe, é relativamente deficiente

em virtude do surto de desenvolvimento e da grande expansão econômica do País nos últimos anos razão pela qual justificam-se todas as providências adotadas pelo Governo, de cunho eminentemente nacionalista, para reaparelhá-la e desenvolvê-la, dentro de um contexto que procura a reciprocidade de faturamento e de serviços prestados pela frota nacional e estrangeira evitando-se a luta nas Conferências de Fretes.

7. Indiscutível, assim, tratar-se de medida de caráter urgente, revestida de interesse público relevante e que, versando sobre finanças públicas, não ocasiona qualquer aumento de despesa, fato este justificado de sua transformação em lei nos termos previstos pelo artigo 55, II, da Constituição, ou seja mediante a edição de decreto-lei.

8. Devo ainda esclarecer que o citado Decreto-lei merece a aprovação do Congresso Nacional, porque ele estabelece as condições garantidoras de uma política de importação dos produtos necessários à construção de navios, pelos estaleiros nacionais e essa atividade se acha perfeitamente enquadrada na política governamental de expansão da Marinha Mercante do Brasil, preconizada pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento.

9. Esta expansão programada até 1975, irá dotar as companhias de navegação marítimas nacionais de navios dos tipos graneleiros de grande porte, liners de alta velocidade e de navios frigoríficos, os quais proporcionarão aos armadores brasileiros melhores condições de competir, economicamente, com os seus rivais estrangeiros.

10. A necessidade de se aumentar a capacidade de produção dos estaleiros nacionais é imperativo que se impõe

incontestavelmente, como fator de desenvolvimento do País, porque é elemento fundamental da infra-estrutura econômica dos transportes, capaz de tornar possível o escoamento dos excedentes destinados à exportação.

11. É preciso notar que até 1975, o Brasil exportará 640.000 toneladas de navios construídos nos estaleiros nacionais, para atender a pedidos do exterior, conforme revela o Departamento de Planejamento da SUNAMAM, uma vez que aquela tonelagem já está consignada no Plano Diretor do Governo, para o período 1971/1975, ocasião em que 1.600 mil toneladas serão lançadas das carreiras nacionais, para atender a demanda interna de novas embarcações e exportar navios que marcarão a presença brasileira nos mares do mundo, com bandeiras de outras nações.

12. Nunca é demais ressaltar que o programa em execução nos estaleiros nacionais, totaliza 70 navios com ... 530.477 TDW; 2 rebocadores com 2.400 HP; 8 empurradores com 2.520 CV; 4 empurradores com 1.840 BHP e 4 lanchas totalizando capacidade de 4.800 passageiros e a ação governamental para a indústria naval prevê, até 1975, o emprego de capital estimado na ordem de 1 bilhão de dólares, em parcelas anuais de 200 milhões, o que aproximará o país de sua auto-suficiência nos mares e o início de uma agressiva política de exportação de navios, já iniciada, embora em termos rudimentares desde 1970.

13. A indústria de construção naval brasileira, que assegura trabalho a 15.000 ocupantes de mão-de-obra especializada e a um número ainda não estimado da indústria de peças, encontra no novo programa de Governo,

a justificativa dos vultosos recursos que lhe foram destinados, pela nossa participação no mercado de fretes, que apresenta os seguintes índices: em 1967 — 126,9 milhões de dólares; 1968 — 153,7 milhões; 1969 — 181,5 milhões e 1970 — 207,1 milhões de dólares, conseguidos com navios de bandeira nacional.

14. Somente poderá o Brasil se projetar na corrida dos fretes internacionais se estiver dotado de navios tão modernos como os dos países mais adiantados do que o nosso, em navegação marítima e o que se pretende com a aprovação deste Decreto-lei é possibilitar a importação do equipamento cuja tecnologia seja a mesma que é adotada na construção naval daqueles países.

15. Cumpre, finalmente, informar que o decreto-lei ora em exame possui,

em seu contexto, providências corolárias, indispensáveis ao pleno êxito do "Programa de Construção Naval 1971/1975", que virão beneficiar, em última instância, as empresas públicas Lóide Brasileiro e a de Reparos Navais Costeira S/A.

16. Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

N.º 41, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho

de 1971, que "estende ao Programa de Construção Naval 1971/1975 os incentivos fiscais que menciona, e dá outras providências".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 1971. — **Senador Vasconcelos Torres**, Presidente — **Deputado Passos Porto**, Relator — **Senador Virgílio Távora** — **Senador José Sarney** — **Senador Emival Caiado** — **Senador Saldanha Derzi** — **Senador Amaral Peixoto**, com restrições — **Deputado Marco Maciel** — **Senador José Guimard** — **Deputado João Arruda**, (vencido) — **Deputado DIB Cherem** — **Deputado Monteiro de Barros** — **Senador Flávio Brito** — **Senador Paulo Torres** — **Deputado Mário Stamm** — **Senador Milton Trindade**.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VII, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º — É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de novembro de 1970, nos autos da Representação nº 814, do Estado do Rio Grande do Norte, a execução da expressão "... ou licenciados para comissão do Poder Executivo, enquanto permanecerem no exercício dos respectivos cargos", do art. 145 da Constituição daquele Estado.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 67.ª SESSÃO EM 29 DE JUNHO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Arnor de Mello — Luiz Cavalcanti — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton

Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Nev Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 244, de 25 do corrente, comunicando a aprovação de emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14/71 (n.º 21-C/71, na Casa de origem), que acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Tra-

balho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º-5-43. (Projeto remetido à sanção em 25-6-71.)

LISTA N.º 10, DE 1971

Em 29 de junho de 1971

Diversos:

— Do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, RN, agradecendo a comunicação de o Senado haver prestado homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. José Augusto Rodrigues Cortez Pereira;

— do Secretário da Câmara Municipal do Recife, PE, comunicando haver aquela Casa consignado nos seus Anais a declaração do Deputado Pereira Lopes sobre o Ato Institucional n.º 5;

— do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, PE, solicitando aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970;

— do Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, CE, convidando o Presidente do Senado para a sessão solene de instalação da Sede da Câmara Municipal daquela cidade;

— do Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Seguro, e subscritos pelos demais Vereadores daquela Câmara, fazendo apelo no sentido de se buscar uma solução capaz de superar os efeitos maléficos da crise do cacau;

— do Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, MG, solicitando sejam restabelecidos os subsídios de vereadores;

— do Presidente do Sindicato Rural da Alta Noroeste, Araçatuba, SP, convidando os Srs. Senadores para assistirem a XII Exposição-Feira de Ani-

mais e Produtos Derivados, naquela cidade;

— do Presidente da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, SP, comunicando que aquela Casa aprovou Moção de Congratulações com o Presidente da República pela iniciativa da Lei que Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural;

— do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, SP, encaminhando cópia de requerimento aprovado naquela Casa, manifestando-se contrariamente ao fabrico de fogos de artifício;

— do Prefeito Municipal de Cubatão, SP, comunicando sua posse nesse cargo;

— do Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP, solicitando a regulamentação do exercício do mandato de Vereador por funcionário público;

— do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, SP, solicitando a dilatação dos prazos para a tramitação dos Projetos de Códigos;

— do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria, RS, solicitando seja permitida a troca das Obrigações ao Portado remitidas para resgate do empréstimo compulsório pago junto com as contas de Energia Elétrica, por ações dessa Empresa;

— do Presidente da Câmara Municipal de Torres, RS, congratulando-se com os membros do Legislativo Federal, pela aprovação do Projeto de Lei sobre a Assistência ao Trabalhador Rural.

O SR. PRESIDENTE — (Carlos Lindenberg) — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Dispo-me, por instantes, Sr. Presidente, das honrosas insignias de liderança de minha bancada, para, representante do eleitorado carioca, ocupar esta alta tribuna, e daqui aflorar, como sempre sem azedume e serenamente, o angustioso problema dos desentendimentos conjugais.

Há expressões, Senhores Senadores, que sintetizam determinadas épocas. A do momento é realidade nacional. Ela explica tudo, das oscilações das Bolsas à fixação do salário-mínimo, da abertura da Transamazônica à fabricação de remédios para venda às classes menos favorecidas, do índice exagerado da correção monetária à vigência do Ato Institucional n.º 5, da temerosa permanência das sublegendas à meritória campanha contra o uso e o tráfico de entorpecentes. Em uma palavra: — o Brasil teria colocado os pés no chão da realidade nacional.

Mas há um mundo inteiro que Executivo e Legislativo fingem não ver, embora ele esteja aí ao derredor de todos nós. É o da família, com os males que a afligem, dia a dia com maior intensidade, e que, por assim dizer, começam à data de sua constituição e se agravam até que se desagregue. Para curá-la dos males que a cruciam, só há um vozerio, de que se valem os que não querem fazer coisa alguma para salvá-la. O refrão sóa velho, deve ter surgido com Frei Henrique de Coimbra: "O problema é educacional." Diz-se, repete-se, prega-se que somente a preparação para o casamento criará melhores condições à estabilidade da família, e vai-se para casa, para o clube, para a Igreja, com a consciência tranqüila.

Para amparar a família, entretanto, que me recorde de minha longa vida parlamentar, somente uma vez o Poder Executivo tomou a iniciativa de enviar projeto de lei ao Congresso Nacional, justo quando já se encontrava nesta Casa, aprovada pela Câmara dos Deputados, uma de minhas discutidas proposições, colimando os mesmos objetivos, ainda que sem igual amplitude. Refiro-me a Mensagem n.º 154, de 1968 e de que resultou a nova lei de alimentos.

Quase tudo que se tem penosamente caminhado no Direito da Família, a duríssimas penas, a fim de ajustar seus institutos jurídicos à famosa realidade nacional, — e não o digo senão por amor à verdade — resultaram de minha iniciativa, em longos, intensos e cordiais embates com Monsenhor Arruda Câmara. Com sua morte, parece haver terminado o diálogo, que tanta vez levou ao entendimento as correntes revisionistas e conservadoras. Hoje, imperam a incompreensão, a intransigência, o monólogo.

Há quase três anos pena nesta Casa projeto de lei da Câmara, que aqui tomou o n.º 162, de 1968, embora o texto unanimemente aprovado pela outra Casa haja sido redigido, em sua Comissão de Constituição e Justiça, por aquele saudoso sacerdote pernambucano. Na Câmara dos Deputados, a decantada realidade nacional é a doce e pacata Boa Esperança, onde o líder Geraldo Freire prega, todos os anos, o Sermão de Lágrimas. Tudo, nesse campo, é divórcio, em tudo se vê divórcio, em tudo se adivinha divórcio.

Estamos agora mais assustados do que há setenta e um anos, quando o Senado Federal aprovava, por 22 votos a 16, em primeiro turno, o projeto de divórcio oferecido por Martinho Garcez. Vivemos hoje mais apavorados do que os codificadores de nossa legislação civil, que durante quarenta anos debateram instituições que se corporificariam no estatuto de 1915, e fizeram contar da data do co-

nhecimento, e não da celebração, a decadência das ações de anulação de casamento.

Cria-se, institucionaliza-se, prestigia-se, como previa Filadelfo de Azevedo, a família de segunda classe, por um falso horror ao divórcio, como se, entre os países que o adotaram, não figurassem os mais poderosos, os mais civilizados, os mais influentes. Ou será que todos estão com o passo errado, e somente o Brasil, a convulsinada Argentina enchendo os juízos de divórcio do Uruguai, a Colômbia lutando para revogar a Concordata com o Vaticano, o Paraguai do General Strossener e a Espanha sob a ditadura franquista marcham de passo certo? Todavia, nem de divórcio se trata e, em todas as minhas iniciativas, somente se cogita de providências que não colidiriam com o fantasma do vínculo indissolúvel. Nesse rumo, tenho sido ainda mais cauteloso do que o próprio Direito Canônico, cuja aplicação vem causando tantas incompreensões à Igreja Romana.

Antes que alcançasse a meus projetos, sobre a Hierarquia Católica tem desabado através dos séculos, um dilúvio de acusações. E a tormenta se tornou em 1936 tão ruidosa que as instruções aprovadas pelo Papa Pio XI e enviadas pela Sagrada Congregação de Disciplina dos Sacramentos a todos os Tribunais diocesanos, observavam textualmente: — "Com frequência a Igreja é acusada arteira e temerariamente por seus inimigos de que vai abrindo caminho ao divórcio, quando, pelo contrário, nessas causas se trata acérra da validade, ou melhor, da não existência do matrimônio."

Hei de trazer, Sr. Presidente, a esta tribuna algumas dessas decisões, para que possam os nobres Senhores Senadores acompanhar a linha divisória que as cortes eclesásticas traçam entre os dois institutos jurídicos.

Certo é que a repetição de tais críticas não fez a Sagrada Rota se desviar do caminho que escolheu. É o que depõe o escritor católico Lourenço Quitana Reynes, em livro honrado com o imprima-se do Bispo de Barcelona: — "A Igreja se mostra sempre mãe compreensiva; jamais despota intransigente. Deverá chegar-se, naturalmente, à clara demonstração da existência do vício ou impedimento que anule o suposto matrimônio de que se trata. Mas se a isso se chega, colhidas todas as provas e seguranças necessárias, a Igreja não se obstina jamais em manter tarcamamente uma clara injustiça, nem uma evidente falsidade, sejam quais forem as dolorosas consequências que possam seguir-se do restabelecimento da verdade e da justiça, consequências que unicamente alarmam — e o temos desgracadamente experimentado — aos espíritos pusilânimes e de

visão excessivamente estreita e mesquinha".

Dessa severa determinação, entretanto, permito-me recordar fato relativamente recente.

Depois de cerca de trinta anos de casado civil e religiosamente, certo homem público, latino-americano, que havia exercido as mais altas funções legislativas e executivas, inclusive a Presidência da República, obteve o ambicionado divórcio. Mas eleito para novo período presidencial, entendeu indispensável a nulidade de seu matrimônio religioso e a obteve sob a alegação, que então se espalhou, de que o celebrara sob coação da... noiva! Revoltou-se o sentimento católico e diversas manifestações de protesto ganharam as ruas. A Igreja não se perturbou. O segundo matrimônio foi celebrado, e pouco anos depois o Nuncio de Sua Santidade distinguiu a nova esposa com a mais alta condecoração do Vaticano, a cruz *Pro Ecclesia Et Pontifice*. Trata-se — disse então em discurso o representante do Papa — de um reconhecimento que o Vigário de Cristo teve por bem fazer, com um documento, das virtudes cívicas da excelentíssima Senhora, e, de uma maneira particular, de suas atividades realizadas no imenso campo da caridade cristã".

Desde 1934, disposições constitucionais repetem que o casamento é indissolúvel. Inspirou esse dispositivo, no depoimento de Adroaldo Mesquita da Costa, o ainda positivista Borges de Medeiros. E todos passamos a acreditar nessa indissolubilidade. E cerramos os olhos, e fechamos os ouvidos à gritante realidade nacional.

Nos palácios como nas mansardas, há casais estáveis com filhos numerosos, vivendo à margem da lei. De 8.259.560 mulheres que compareceram ao censo de 1950 e se declararam casadas, 25,5%, ou sejam mais de dois milhões, só o eram religiosamente. E dos 36.600.102 filhos de todas as que se disseram casadas, o pesquisador concluiu que um quarto, mais de nove milhões, resultava do simples enlace religioso, sem a legitimação do casamento civil.

A estimativa para as viúvas simplesmente religiosas era de um quinto para os filhos nascidos vivos, mais de 260 mil em 1.317.457. Dai poder o sempre lembrado Giorgio Mortara afirmar que, em conjunto, na data daquele recenseamento, as mulheres solteiras, e as casadas e viúvas simplesmente religiosas contribuíam com 28,4% do total dos filhos tidos!

Das 5.438.528 solteiras maiores de 15 anos 713.780, ou sejam mais de 12%, haviam tido filhos nascidos vivos. Filhos que somavam 2.738.490. Filhos que morrem mais depressa, que povoam de caixões brancos os caminhos cruzados das necrópoles.

A realidade nacional ganhou côres mais sombrias, no exame dos dados preliminares do censo de 1960. De 40.189.391 pessoas maiores de 15 anos, eram solteiras 13.678.000, viúvas... 2.270.369, casadas 23.225.167. Como se distribuíam esses 23 milhões? Casados no civil e no religioso, 13.995.487; somente no civil, 2.876.576; somente no religioso, 4.814.029; sem vínculo civil nem religioso, mas apesar disso incluídos entre os casados, 1.539.075; separados, desquitados, divorciados, 917.954. Se somarmos as três últimas parcelas, que todas compõem o número dos sem abrigo ou proteção da lei civil, teremos o total alarmante de 7.271.058, mais de 31% das pessoas casadas, maiores de 15 anos, recenseadas em 1960.

Seria oportuno indagar o que há feito os antidivorcistas em favor da legitimação de tantos lares. O casamento religioso com efeitos civis tem sido fonte de constantes nulidades, porque, terminada a pompa social, os nubentes nem sempre completam a legalização dos documentos, levando-os às pretorias cíveis. E os párocos não se querem comprometer sequer a fazer a devida comunicação aos juízes competentes.

Como o Estado, também a Igreja não estimula o que desdenhosamente chama de "contrato civil de casamento", e eu próprio já recebi de público, pelas colunas de prestigiosa revista, dura admoestação de Monsenhor Alvaro Negromonte, de saudosa memória: "O Sr. Nelson Carneiro injúria o clero brasileiro, ao afirmar que "para muitos ilustres sacerdotes o casamento civil é mero concubinato." Não, o "casamento" civil é mero concubinato para todos os sacerdotes, como para todos os católicos que não o sejam apenas de nome".

O Sr. Benedito Ferreira — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Nelson Carneiro, não ouvi, lamentavelmente, o início do discurso de V. Exa., mas como V. Exa. é para todos nós, e também para o Brasil, quem mais se preocupa com a instituição do matrimônio, trago à colação do seu discurso, porque sei que não é impertinente, dados estatísticos mais do que auspiciosos para os que se preocupam com a instituição mais importante da Humanidade — a Família. Veja V. Exa. a cidade do Rio de Janeiro — tida e havida como a cidade leviãna, onde o povo pouco liga para a instituição da família — segundo os dados estatísticos que possuímos, no período compreendido entre 1959 e 1969, houve crescimento no índice de matrimônios da ordem de 280%. Agora — surpreenda-se Vossa Excelência, que é um estudioso da ma-

téria —, os dados estatísticos relativos à capital do Estado de São Paulo, considerado conservador: no mesmo período de tempo o crescimento do índice de matrimônios foi da ordem de 10%; vale dizer, de 31.000 matrimônios registrados em 1959, ocorreram 34.000 matrimônios em 1969. Em Belo Horizonte, da tradicional família mineira, onde todos nós, descendentes de mineiros, nos ufanamos de dizer que há uma preocupação muito grande em se preservar a instituição da família, para tristeza nossa já se verifica um crescimento tão somente de 6%, nesse período também de dez anos. Vê Vossa Excelência que, de qualquer forma, essa luta, essa preocupação que se tem tido no Brasil, nos últimos anos, em alertar a família brasileira para que volte sua preocupação para a preservação da família, tem sido mais do que válida, porque aquelas cidades, como é o caso de Belém, por exemplo, cujo povo era acusado de ser muito libertino, de ligar muito pouco para a instituição da família, o aumento ali verificado é o maior do Brasil, é de 300%; Fortaleza é de 240%; já Recife — pasmem V. Exas — é a única cidade brasileira onde se verificou uma queda. De 1959 para 1969 casaram-se 6% menos em Recife, após dez anos. Essas eram as informações que eu desejava dar, apenas com o objetivo ilustrativo, porque não tive oportunidade de acompanhar o discurso de V. Exa., mas, de qualquer forma, são dados estatísticos que se prestarão para, pelo menos, ilustrar a fala de Vossa Excelência.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço muito a contribuição de Vossa Excelência. Esses dados serão muito preciosos no conjunto da oração que venho pronunciando e na qual focalizo a necessidade, não só de se estimular, de se tornar realidade, de se contribuir para que se multipliquem os casamentos civis, mas, também para que se encontre uma solução justa e humana para os dissídios conjugais irremediáveis.

(Retomando a leitura.)

Permito-me pedir a atenção de Vossas Excelências, Senhores Senadores, para a circunstância de que os números antes arrolados são iniludivelmente inferiores à realidade nacional, tão generalizada e explicável a tendência dos concubinários, tidos como casados, de esconder sob sete capas a origem de suas uniões, aliçadas em longos anos de vida em comum e abençoados pela presença de filhos fraudulentamente registrados, por amor a eles e a seu futuro, como se legítimos fossem. Aquêles primeiro voto de desamparo, transbordante de justiça e de caridade cristã, com que o insigne Ministro Orozimbo Nonato, há alguns lustros, concedeu o *habeas corpus* impetrado por um pai desesperado, que havia declarado legítima

a filha nascida de sua união de desquitado, a fim de que a menina pudesse cursar determinado colégio religioso, constitui hoje jurisprudência pacífica, e cadeias não existiriam bastantes no país para recolher os que, todos os dias, fraudam a lei penal, com tão nobre objetivo.

Não trarei à colocação. Senhores Senadores, as alarmantes estatísticas de desquites, que se multiplicam nas capitais e no interior, porque, por mais expressivas que sejam, principalmente em cotejo com a diminuição do número de casamentos, ainda não trazem a tão buscada **realidade nacional**, tanto é verdadeira a observação que o eminente Desembargador Bulhões Carvalho inseriu em memorável julgado do Tribunal de Justiça da Guanabara: — "De outra parte, o desquite, ainda quando possa vir a ser conseguido através de todas as barreiras criadas pela legislação civil e processual, nem sempre é mais conveniente para os cônjuges do que uma simples separação de fato. Vemos dessa maneira surgir através das malhas do nosso Código Civil (embora este simule ignorá-lo) um novo Instituto, que se espalha e se difunde como um cancro sobre toda a organização familiar e social; o da Separação de fato, tolerada pelos cônjuges como se fora um verdadeiro desquite e tornando inseguras as relações jurídicas com os terceiros que com eles tratam, ignorando, o mais das vezes, aquele estado de separação".

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Ouço o discurso de V. Exa., nobre Senador Nelson Carneiro, com a maior atenção, como merece a sua condição de parlamentar e de estudioso da matéria de que está tratando. V. Exa. foi motivado a fazer o discurso para reclamar na base de um fato concreto: a demora de um projeto de V. Exa. que, aprovado por unanimidade nas comissões técnicas da Câmara, não teve andamento necessário no Senado da República. Na base desse episódio, V. Exa. traçou considerações que verifico, naquilo que tange à ação da Igreja Católica, não traduz uma adequação com a atualização das novas preocupações da Igreja. V. Exa. está invocando atitudes de uma Igreja antecconciliar, porque a Igreja pós-Concílio Vaticano II tem procurado realmente enquadrar em novas perspectivas toda essa problemática social.

Uma das maiores preocupações é o que chamamos a pastoral moderna da igreja baseada na realidade social. Por esta pastoral moderna, a igreja tem procurado dar o maior carinho, não numa linha estática e tradicionalista, mas numa linha dinâmica, buscando uma integração dos cristãos à reali-

dade da vida matrimonial. E é exatamente neste aspecto que ela promove, hoje, em todas as dioceses, os chamados **cursos para noivos**, em que o sociólogo, o médico, o psicólogo, o sacerdote são convocados para dar a orientação, para contribuir com sua experiência, dar seu esclarecimento ao casal que vai realmente ao altar e que, portanto, através desses ensinamentos e dessa orientação, busca uma estabilidade na vida matrimonial. V. Exa. não me parece também estar informado de uma atitude que hoje é linha de conduta dos vigários de todas as igrejas relativamente à **promoção** e à **ultimização** do processo daqueles que fazem a opção do casamento religioso com efeitos civis. Asseguro a V. Exa. que, modernamente, neste nossos dias, a Igreja absolutamente não tem nenhuma atitude de desaprovação ao casamento civil e os vigários procuram esforçar-se para ultimar o processo religioso para que este adquira efeitos de casamento civil. De forma que o aspecto, sob o ponto de vista religioso, que V. Exa. está lançando, não implica, embora coincidentemente tenha as mesmas repercussões, com o problema constitucional. Sabe V. Exa. que não há possibilidade de medrar a tese do divórcio, como V. Exa. tem colocado insistentemente, por um preceito de ordem constitucional. A Constituição, com esse preceito, busca preservar a família brasileira.

Esta foi a atitude que determinou a última resolução de nosso Partido quando — V. Exa. já reclamou isto publicamente — desapoiou o projeto de V. Exa. neste sentido.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra o aparte de V. Exa. Procurarei respondê-lo, quanto possível.

Primeiramente, não me trouxe à tribuna o episódio da demora de um projeto nas comissões desta Casa. Abordei o assunto como um elemento a mais para demonstrar que, enquanto a Igreja e, pois, o Concílio Vaticano II, se encaminham por estradas mais largas e tão mais largas que até surpreendem, o Estado, o Estado brasileiro, em vez de abertura, vai, cada vez mais, vedando os caminhos para as soluções justas e humanas consequentes aos dissídios conjugais.

Também conheço os cursos de noivado. Conheço-os desde 1947, quando comecei a criticar a Igreja — enquanto se multiplicavam os casamentos religiosos, abandonavam depois as esposas, sem lhes dar nenhum amparo. Critiquei então a não existência desses cursos.

Assim, se verificarmos os dados estatísticos deste imenso País, há mais de quatro séculos entregue à civilização cristã, observamos que eram raríssimos os cursos esporádicos, episódicos no Brasil. Somente mais tarde os cursos se multiplicaram sendo, ain-

da hoje, infinitamente inferiores ao exigido pela realidade nacional. Sobre o casamento civil ainda terei oportunidade, em outros discursos, de demonstrar desta tribuna, através das anotações oferecidas pela hierarquia católica ao meu anterior Projeto número 4.217, que, em nenhum momento, em todas as suas oito ou dez páginas, se chama "casamento".

É, apenas, "contrato civil de casamento". Até na Igreja de Nossa Senhora da Aparecida se escreve, no livro distribuído aos que ali comparecem, que os casados somente no civil não são casados e estão proibidos de participar do ato religioso.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. José Lindoso — É um problema de terminologia do Direito Canônico: contrato civil, matrimônio e casamento. Mas eu tenho a impressão de que não chega a ser, nesta altura da evolução do pensamento da Igreja, nenhum desapreço à Lei Civil.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Exa. não ignora que, nos contratos civis de todo o mundo, nenhum deles há que não permita o distrato. Este seria um contrato civil sem distrato civil.

O Sr. José Lindoso — Mas V. Exa. sabe, exatamente, que o matrimônio adquire, através da linha de teologia, em torno do matrimônio, condição singularíssima, porque é o matrimônio um contrato indissolúvel.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Exa. confunde as duas instituições.

O Sr. José Lindoso — Eu não confundo. O raciocínio dentro do plano do Direito Canônico é um, mas dentro do Direito Civil é outro. Vossa Excelência deve fazer a distinção.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nobre Senador, sou apenas um legislador civil.

A Igreja cabe regular o matrimônio religioso e, jamais, seria eu que faria qualquer crítica ao modo como a Igreja regula o seu matrimônio, como o celebra e como o dissolve, como o anula e como declara a nulidade. Não seria eu; a competência não nos cabe. Mas legislador civil, diante do contrato civil de casamento, me surpreende que a mesma Igreja que pugna para que se distinga matrimônio religioso do contrato civil de casamento, continue a influenciar para que esse contrato civil não tenha distrato.

Quanto ao texto constitucional, eu lembraria a V. Exa., estudioso do nosso Direito, a lição de Carlos Maximiliano, que não era nenhum subversivo, nem mesmo no Direito de Família. Mas ao comentar, na Constituição de 46, dava a seguinte explicação: É na-

tural, porque o Brasil não precisa de divórcio. O Brasil está além do divórcio. Cada qual faz o seu divórcio particular, *ad libitum*, e a sociedade recebe a todos.

Esta, Sr. Presidente, a realidade nacional, realidade que não queremos reconhecer. Todos nós que recebemos, em nossos lares, as segundas famílias, aqui nos insurgimos contra a legalização dessas mesmas famílias.

(Retoma a leitura.)

Ninguém melhor retratou, entretanto, embora para condenar, a realidade nacional, no campo da família, do que o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, em uma de suas costumadas palestras radiofônicas: — “Numa festa em que se reuniram muitos doutores para celebrar seus 25 anos de formatura, um deles teve de se sentir desambientado e procurou retirar-se, ao perceber que de tantos colegas seus só ele aparecera com sua legítima esposa, ao passo que os demais se fizeram acompanhar — e aí vem o exagero episódico — da quarta, ou quinta (como dizer?) mulher ou concubina.”

Aqui todos sentimos a realidade nacional, que uma legislação insincera e injusta procura esconder inutilmente. Mês não passa sem que esta Casa aprove indicação de Embaixadores, que, nos países onde vão servir, se valem da ajuda de dedicados companheiros, com elas repartindo os deveres e encargos da missão. E ninguém indaga, no que se faz muito bem, se os diplomatas espalhados pelo mundo levarão consigo, ou não, as eleitas das primeiras núpcias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Exa. que o seu tempo está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou concluir, Sr. Presidente.

(Lendo.)

Em todos os setores da administração, em todos os Poderes, em todas as profissões, em todas as escalas sociais, não sei, Sr. Presidente, quem não necessite pessoalmente, ou para pessoa de sua família, ou de sua amizade, ou de seu conhecimento, do remédio do divórcio. E todos abrem seus lares, os mais honrados, às segundas uniões, desde que vivam dentro de determinados padrões morais. Esta a realidade nacional, que só os cegos da Escritura procuram negar. Para legalizar esses lares, não basta o desquite, que é o divórcio imoral, sem horizontes nem esperanças.

A extensão da tese não me permite focalizar, neste primeiro ensino, os meandros da competição em que ora se empenham a Santa Sé e o Estado italiano, na luta pela correção dos desajustamentos conjugais irremediáveis. Espero cotejar, outrossim, os rigores legais e processuais de nossa

inatural legislação com as facilidades legais e processuais da sábia legislação canônica. Darei a esta Casa, e especialmente à douta Comissão de Constituição e Justiça, ampla justificativa dos projetos de minha exclusiva responsabilidade, ora submetidos a seu alto e desapassionado exame. Procurarei responder às críticas, tão incisivas quanto desarrazoadas, da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros. Não descansarei, Sr. Presidente, não medirei esforços, nem conveniências, para focalizar, em suas cores trágicamente reais, a paisagem familiar brasileira, sob a imensa mancha da ilegitimidade. Hei de convocar a Nação, acima dos Partidos, para substituir os casamentos feitos no estrangeiro e nas colunas sociais por uniões celebradas de acordo com a lei civil, em favor da mulher, dos filhos, da sociedade. O voto que me trouxe a esta Casa foi, em grande parte, uma demonstração de confiança em minha atividade parlamentar, certo de que minhas mãos jamais enrolariam a bandeira que desejam vitoriosas milhões de brasileiros, carpindo suas desventuras por todo o território pátrio. Para servir também a essa realidade nacional aqui cheguei. Deus permitirá que minha palavra não caia em terreno sáfaro. E que cada um dos eminentes colegas abra uma janela no mundo de sua felicidade para pensar nos que falharam no casamento.

(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista. (Pausa.) Não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Benedito Ferreira. (Pausa.)

O SR. BENEDITO FERREIRA (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, estou ocupando a atenção de V. Exa., na tarde de hoje, para comentar projeto de lei de nossa iniciativa, que estabelece:

“Art. 1.º — A propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo, principalmente a dos cigarros, só poderá ser feita se associada à do consumo do café. Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor seis meses depois da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, assim justificamos o fato de determinar a Lei que a sua vigência comece apenas seis meses após sua publicação:

(Lê.)

É sabido que as campanhas publicitárias da indústria fumageira, bem como de todas as grandes indústrias, são elaboradas com grande antecedência, de modo que a sua programação, tanto nos veículos de co-

municação de massa como através de cartazes e de out-doors, demanda longo tempo.

A entrada da Lei em vigor, desde logo, acarretaria prejuízos vultosos à indústria e às agências de publicidade, eis que gastos enormes, já feitos, teriam de ser cobertos sem a contrapartida de resultados financeiros esperados.

Cabe ao legislador, assim, o cuidado de salvaguardar respeitáveis interesses que não devem, nem pode, ser desprezados.

Quanto ao principal escopo da lei, justificamo-lo assim, sucintamente.

Cientistas e médicos do mundo inteiro empenham-se em tenazes campanhas no sentido de conseguirem legislação que proíba o fabrico e comercialização de produtos que têm como base o fumo. Cancerologistas famosos são unânimes em atribuir ao fumo poderes cancerígenos e, por isso mesmo, lutam por abolir o seu uso que, hoje, é de aceitação universal.

Na América do Norte, por exemplo, já se legislou no sentido de que toda a publicidade de cigarros contenha, nítido e destacado, o aviso de que o produto é nocivo à saúde do homem. Idêntica iniciativa, aliás, já tem andamento entre nós.

A força dos interesses dos tesouros nacionais de todos os países, entretanto, se tem obstinado no sentido de não permitir a proibição da industrialização e da comercialização do fumo, que em algumas nações chegam até a constituir monopólio do Estado.

O trabalhador agrícola que encontra mercado de trabalho na cultura do fumo poderia ser desviado para outras frentes na agricultura, como o operário e o comerciante que o manipulam e vendem encontraríamos, na própria indústria e no próprio comércio, sem maiores dificuldades, outras ocupações.

A dificuldade nem chega a estar, por exemplo, na suspensão de exportações, que rendem divisas, sobretudo no fumo em rama, ou em folha.

O tabagismo é um hábito, talvez mesmo um vício, que tem resistido a tudo e que cresce sempre, pelo menos vegetativamente.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Eu ouço V. Exa. com o maior interesse. Realmente, desde o ano passado, tenho procurado estudar esse problema do fumo e tenho também elaborado um projeto que apresentarei à consideração da Casa brevemente sobre a matéria. Acredito que as contribuições diversas que estão sendo apresentadas no Congresso poderiam depois ser re-

fundidas num projeto definitivo. A verdade é que a consciência nacional está alertada para o problema de que V. Exa. se ocupa com tanta propriedade.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado a V. Exa.

(Retomando a leitura.)

Mas o importante, o sério, o até agora irremovível é o aspecto do abalo que os impostos diretos e indiretos, produzidos pelo fumo, causaria ao erário público se eliminados.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um outro aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Tenho a impressão de que o valor da vida humana está acima de qualquer contribuição tributária.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concordo plenamente com V. Exa. Haja vista o gasto deferido anualmente para a Saúde Pública. E, sem dúvida nenhuma, esse apelo de saúde pública... Eu mesmo tenho a minha abalada e atribuo, em grande parte, ao hábito do tabagismo.

Mas, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação de fato e temos de ser práticos e objetivos sem defendermos seu uso — como de fato não defendemos. Apesar de, pessoalmente, fazermos uso do fumo, de maneira acentuada, quero crer que urge tirar deste mal — se é um mal, e realmente assim nós entendemos — tirar dele os proveitos possíveis aos interesses nacionais. Daí por que desenvolvemos essa argumentação um tanto paradoxal. Mas, o certo é que (lendo) serão muito poucos os que ignoram que é pesado o tributo que cada fumante paga pelo seu prazer, ou pelo seu vício. Cada maço de cigarros rende aos cofres nacionais, em média, bem mais do que a metade do preço de sua venda no varejo.

Os técnicos ainda não lograram descobrir um sucedâneo para tal forte fonte de receita fora da panacéia fraudadora do indiscriminado aumento dos impostos, que empobrece cada um e traumatiza mais e mais o País.

(Interrompendo a leitura.)

E de minha parte, Sr. Presidente, eu mesmo, preocupado com o desenvolvimento do País e preocupado, sobretudo, com o fortalecimento da empresa privada, muitas e muitas vezes tenho me insurgido contra alíquotas elevadas com que temos sobrecarregado o contribuinte nacional. Ai o problema é sério: não há como liquidar com o fabrico do fumo, sem que, ao mesmo tempo, se liquide uma das maiores fontes da receita do Erário.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Todos sabem que o fumo é um fator cancerígeno. A maior autoridade sobre esse assunto, que o demonstrou, é, não obstante, um fumador inveterado. Interpelado por colaboradores a quem ele demonstrava, microscopicamente, o fumo como agente causador do câncer, respondeu simplesmente que se considerava um excedente da vida. Já podia morrer de câncer. Mas, a propósito da tributação e partindo da premissa de que o fumo é, na verdade, um fator cancerígeno, eu, que pertencço a uma entidade, que é o Instituto do Câncer do Ceará, sugeri a algumas autoridades de Saúde Pública no Brasil que se criasse um imposto sobre o fumo, correspondente ao valor de um cigarro. Por cada maço de cigarros vendido se recolheria, em favor do Instituto Nacional do Câncer, ou dos órgãos regionais que lutam, que trabalham contra o câncer, essa taxa que nós, fumantes inveterados, pagaríamos até sem sentir e ensejariamos talvez a criação de um fundo que, por sua magnitude, proporcionasse sistemas mais apropriados para esse problema.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradecido. E aí está, Sr. Presidente, o que deveria ser, por parte do Senador Waldemar Alcântara, objeto de um Projeto de Lei.

Porque o que se sente no Brasil — e há poucos dias nós ouvimos, aqui neste Plenário, queixas por parte dos Srs. Senadores a respeito — é a falta de recursos para financiar as pesquisas e aqui conter e manter os nossos técnicos, os nossos cientistas. É muito importante a lembrança de V. Exa. e, como eu disse, deveria ser objeto de um anteprojeto, de um Projeto de Lei para apreciação desta Casa, porque eu tenho certeza que teria a melhor e maior acolhida.

O Sr. Waldemar Alcântara — Confio esta minha idéia a V. Exa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu agradeço e esposo-a, porque tenho a certeza de que ela seria bem recebida na Casa.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia da dificuldade de se criar uma fórmula, pelo menos a curto prazo, de substituir essa fonte de receita. Assim, a nossa preocupação, em fazendo estas considerações, como se percebeu no Artigo 1.º de nosso Projeto de Lei, é baseada em que, em verdade, muito e muito dinheiro tem sido despendido pelos fabricantes de cigarro em propagandas, nas quais aparecem bebidas alcólicas e uma série de outros fundos de palco para a projeção do cigarro, e ali não tem comparado, por incrível que pareça, o nosso cafézinho.

Daí, a nossa preocupação em vincular à propaganda do cigarro a propaganda do café para o que o IBC, como coordenador da produção, do consumo e da comercialização do nosso café, venha a influir e controlar a propaganda das duas coisas que são inseparáveis, como soem ser o cafézinho e o cigarro. Com esse instrumento teríamos os meios de duplicar, a médio ou a curto prazo, o consumo interno do café e porque não dizer também, esta vinculação do cafézinho ao cigarro o refletiria favoravelmente no exterior e viria, sem dúvida, poupar muitos dos recursos hoje consumidos pelo IBC, na propaganda para o consumo do café, sem aumentar os gastos, sem sobrecarregar com despesas outras as companhias de cigarro que já fazem a propaganda dos seus produtos.

O Sr. Fausto Castello-Branco — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Eu tinha me poupado de falar sobre os tóxicos, apesar de ser médico, em comissões anteriores no Ministério da Saúde, para que não desperte de princípio a curiosidade e o maior número de adeptos, assuntos que já têm vindo em causa sempre que se fala em tóxicos. Mas corroborando com o que disse ontem o Senador Waldemar Alcântara vejo na maconha um dos menores males, porque atinge as camadas superiores. O maior mal está nos entorpecentes, nos produtos industriais, vendidos facilmente em todas as farmácias. Estes, sim, merecem a repulsa de todos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradecido, mas, vê V. Exa. que a preocupação do Poder Executivo, que não é também uma preocupação estranha ao Poder Legislativo, é que aí temos agora, para nossa apreciação, para receber, tanto quanto possível nos seja, melhoria na técnica legislativa, Mensagem do Poder Executivo para disciplinar a circulação, dentro da nossa população, desses produtos industriais que, de certa forma, V. Exa., como autoridade, como médico, sabe que lamentavelmente não tinham um controle tão rigoroso e uma legislação que alcançasse, atingisse aqueles que contrariassem os dispositivos legais quanto ao uso indevido desses entorpecentes.

Sr. Presidente, até prova em contrário, não é possível, entendo, dispensar essa receita oriunda da indústria fumageira. E até prova em contrário, já que o mal existe, já que é um hábito adquirido e herdado até daqueles que nos antecederam aqui no Continente, no caso os nativos, o hábito do fumo, arraigado como está dentro a população, como disse, urge que se tire desse mal aquilo que é possível em favor da coletividade, em favor da comunidade. E a nossa agricultura, principalmente os nossos cafeicultores, que têm tantas queixas,

quantas dificuldades enfrentam para a formação da sua receita, dos seus lucros, quero crer que compreenderão este nosso esforço, melhorado, que tenho a certeza o será nas Comissões, este nosso esforço legislativo. Espero eu, virá ele atender, virá consultar, virá significar, de alguma forma, um amparo a essa atividade, a cafeicultura, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento nacional, que é, sem dúvida, até hoje, a nossa maior fonte de divisas.

Espero, Sr. Presidente, com V. Exas., prestar esse serviço aos nossos estimados homens da agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este o nosso esforço, o nosso trabalho que encaminhamos à Mesa e esperamos, da parte de V. Exa., a acolhida que desejamos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Alexandre Costa — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Heitor Dias — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Milton Campos — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, projeto de lei encaminhado pelo Senador Benedito Ferreira, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 57, DE 1971

Regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo, principalmente a dos cigarros, só poderá ser feita se associada à do consumo do café.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor seis meses depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Em primeiro lugar, desejamos justificar o fato de determinar a lei que a sua vigência comece apenas seis meses depois de sua publicação.

É sabido que as campanhas publicitárias da indústria fumageira, bem como de todas as grandes indústrias, são elaboradas com grande antecedência, de modo a que a sua programação, tanto nos veículos de comunicação de massa como através de car-

tazes e de out-doors, demanda longo tempo.

A entrada da lei em vigor, desde logo, acarretaria prejuízos vultosos à indústria e às agências de publicidade, eis que gastos enormes, já feitos, teriam de ser cobertos sem a contrapartida de resultados financeiros esperados.

Cabe ao legislador, assim, o cuidado de salvaguardar respeitáveis interesses que não devem, nem podem, ser desprezados.

Quanto ao principal escopo da lei, justificamo-lo assim, sucintamente.

Cientistas e médicos do mundo inteiro empenham-se em tenazes campanhas no sentido de conseguirem legislação que proíba o fabrico e comercialização de produtos que têm como base o fumo. Cancerologistas famosos são unânimes em atribuir ao fumo poderes cancerígenos e, por isso mesmo, lutam por abolir o seu uso que, hoje, é de aceitação universal.

Na América do Norte, por exemplo, já se legislou no sentido de que toda a publicidade de cigarros contenha, nítido e destacado, o aviso de que o produto é nocivo à saúde do homem. Idêntica iniciativa, aliás, já tem andamento entre nós.

A força dos interesses dos tesouros nacionais de todos os países, entretanto, se tem obstinado no sentido de não permitir a proibição da industrialização e da comercialização do fumo, que em algumas nações chegam até a constituir monopólio do Estado.

O trabalhador agrícola que encontra mercado de trabalho na cultura do fumo poderia ser desviado para outras frentes na agricultura, como o operário e o comerciante que o manipulam e vendem encontrariam, na própria indústria e no próprio comércio, sem maiores dificuldades, outras ocupações.

A dificuldade nem chega a estar, por exemplo, na suspensão de exportações, que rendem divisas, sobretudo no fumo em rama, ou em folha.

O tabagismo é um hábito, talvez mesmo um vício, que tem resistido a tudo e que cresce sempre, pelo menos vegetativamente.

Mas o importante, o sério, o até agora irremovível, é o aspecto do abalo que os impostos diretos e indiretos, produzidos pelo fumo, causaria ao erário público, se eliminados.

Serão muito poucos os que ignoram que é pesado o tributo que cada fumante paga pelo seu prazer, ou pelo seu vício. Cada maço de cigarros rende aos cofres nacionais, em média, bem mais do que a metade do preço de sua venda no varejo.

Os técnicos ainda não lograram descobrir um sucedâneo para tal forte fonte de receita fora da panacéia

defraudadora do indiscriminado aumento dos impostos, que empobrece cada um e traumatiza mais e mais o País.

Logo, até prova em contrário, não é possível dispensar, contra o Tesouro Federal, as rendas advindas da indústria fumageira.

Que se trata de indústria próspera, de lucros pingues e futuro certo, ninguém discute. Que o cigarro e o café andam de boca em boca, é inegável. Tentemos, assim, pôr o hábito, o mau hábito, por sinal, ao serviço dos interesses do principal produto brasileiro — o café.

Aumentar os índices de consumo interno é favorecer a agricultura especializada, é amparar o ainda principal fornecedor de divisas ao Brasil.

As largas, larguíssimas verbas que se despendem em favor do consumo de cigarros, podem, e devem, contribuir, igualmente, para obra meritória.

A indústria do fumo não teria que despendar, em publicidade, mais do que os seus orçamentos anuais prevêm, já que apenas incluiria as indispensáveis referências, que o talento criador dos publicitários comporia, ao consumo do café, nos seus anúncios.

Em termos gerais, ninguém tem a perder e todos terão a ganhar.

Tais são as razões que nos animam a apresentar o presente Projeto.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1971. — **Benedito Ferreira.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, enviado às comissões competentes.

Tem a palavra o Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, nestes tempos de construir é dever de justiça assinalar os que estão afanosamente cuidando de suas tarefas, num clima de entusiasmo e iluminados pela fé em um Brasil Grande.

O Ministério das Comunicações é uma dessas colméias. Ali se desenvolve extraordinário trabalho e sua ação é desdobrada através de colegiados e empresas, onde se destacam a EMBRATEL e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. No ritmo desenvolvimentista em que vive a Nação, o setor que está entregue à competência do Ministro Hygino Corsetti faz notável esforço para desempenho de sua missão, sensível ele à alta responsabilidade que essa Secretaria de Estado detém, na paisagem administrativa do País.

Na consciência de todos está a importância dos meios de comunicação, não só as chamadas comunicações sociais, ou de massa, que foram objeto, recentemente, da Instrução Pastoral "Communio et Progressio" do Papa Paulo VI, mas, igualmente, as comunicações individuais, entre as quais contamos a fonia, o telégrafo, o telex, os serviços postais.

E essas considerações vêm a propósito do meu intento de fazer apreciação sobre o programa de trabalho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, um dos serviços públicos que integra o Ministério das Comunicações.

A história dos Correios acompanha a história dos povos.

No Brasil, o mais antigo documento relativo à instalação dos Correios data de 6 de novembro de 1520. E a certidão de nascimento deste País, é uma carta, a famosa Carta de Pero Vaz de Caminha, que anunciava ao El-Rei de Portugal as maravilhas destas terras, onde em se plantando tudo dá.

O Correio ajuda a construir o Brasil, praticamente, desde a chegada dos portugueses, mas sua instalação oficial só se fez, no entanto, a 25 de janeiro de 1663, regulamentado mais tarde por D. João VI. A primeira regulamentação, exclusivamente brasileira, data de 30 de setembro de 1828.

Não iremos prosseguir nessas evocações históricas. Já temos referências no tempo e através da imaginação, façamos, no milagre sucessivo de flashes mentais, a síntese do que representam os Correios e Telégrafos para nós, no curso de nossa sofrida e venturosa história.

Nos últimos decênios, os Correios e Telégrafos estiveram inseridos no Ministério da Viação e Obras Públicas.

Um País imenso, com falta de recursos, o Serviço dos Correios num determinado momento não mais evoluiu. Sofria de um processo de esclerosamento. Não acompanhava as modernas conquistas da tecnologia e, enxarcado de vícios e distorções, era máquina enferrujada que produzia pouco, dando muita despesa e constantes aborrecimentos.

Com a Reforma Administrativa, ao impulso de novas idéias e de novos métodos, foi modificado esse quadro. Em 20 de março de 1969, pelo Decreto n.º 509/69, surgiu a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, recebendo do antigo DCT toda uma estrutura que deveria ser atualizada em diversos pontos, retificada em outros, e totalmente substituída em não poucos.

Fácilmente se verifica quão mais difícil é a remodelação de um organismo, do que sua criação inicial.

Assim é que a ECT, obtendo apenas, em junho de 1969, o seu estatuto provisório, contava, em dezembro de 1970, com 15 meses praticamente de vida, tendo recebido um orçamento característico do serviço público, que não lhe permitia a necessária flexibilidade de ação para tempos de reformas e de reconstruções.

Portanto, o ano de 1970 foi, praticamente, o primeiro ano de ação desta Empresa.

O País se robusteceu economicamente nesse decênio. A concentração urbana, com a explosão demográfica, criou problemas, até então desconhecidos, não só para o transporte, para o saneamento, também para os Correios e Telégrafos.

O Presidente Emílio Médici, na sua mensagem ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa do corrente ano, informou à Nação quais os objetivos colimados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no ano de 1971 e que são os seguintes:

a) planejamento da nova estrutura da ECT;

b) instalação de novas Agências Postais em todo o País;

c) treinamento de 25.000 funcionários, com vistas à sua utilização na nova estrutura; e

d) redução progressiva do déficit mediante aumento da receita e racionalização dos serviços.

A equipe que comanda a Empresa é presidida pelo Engenheiro Haroldo Corrêa de Mattos que, ao lado dos Diretores de Departamentos, José Carlos Teixeira Rocha, Eudes Barreto Carvalho Freitas, Sylla Velasco, Paulo Eduardo Sigaud, José Gurjão Neto e Lauro Stein Stoll, aceitou com entusiasmo o desafio contra o atraso e o tempo.

No âmbito dos serviços postais, em face da multiplicidade dos problemas encontrados, imperiosa se fez a seleção dos mesmos, levando-se em conta a sua prioridade e, ainda, os meios geográficos e etnográficos de maior relevo. E — vencendo o tempo — o de trazer do passado e fazer funcionar dentro das exigências impostas pelo progresso de hoje, uma empresa em cuja organização e, às vezes, sob o mesmo teto, o telex convive com o Baudot centenário do Barão de Capanema, não poderia ser outro o comportamento daqueles dirigentes.

O Grande São Paulo, por exemplo, sofria agudamente de deficiência do serviço postal. Ali se tratou, logo, da criação e funcionamento do Centro de Triagem Mecanizada, já em fase de montagem e equipamento, com computadores eletrônicos e instalações adicionais, e esse complexo eletrônico dispõe de máquinas capazes

de selecionar 40.000 cartas por hora. Está também programada, para maior racionalização do trabalho, a padronização dos envelopes, enquanto se elabora, em fase de conclusão, o Código Postal Brasileiro.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — O eminente Senador versa assunto, sem dúvida, de magna relevância para todo o Brasil, eis que se trata de apreciação que V. Exa. faz, como Líder do Governo, da reformulação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o antigo DCT.

Quero, por dever de ofício, aditar ao discurso de V. Exa. um apelo aos dirigentes da empresa para que a preocupação de fazer desaparecer o déficit, e de dotar os grandes centros do País de dispositivos dentro das modernas técnicas de comunicação, possam vir a ser aplicados de molde a não prejudicar as cidades do hinterland brasileiro. Essa solicitação, e o aditamento que faço ao discurso de V. Exa., estão em função de uma providência, que não sei se é de regra geral do ECT, ou se é de aplicação específica de determinados diretores, que fecharam inúmeras e inúmeras velhas agências de correio. No meu Estado, por exemplo, várias dezenas de antigas agências do antigo DCT tiveram as portas cerradas em nome da reformulação que se fazia. Com a criação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a reabertura dessas agências é um verdadeiro drama para os chefes dos respectivos municípios, e até para a estrutura estadual. Há mesmo uma preocupação das direções estaduais em examinar a abertura, não de agências de correio propriamente ditas, com todas as possibilidades de ação, mas de simples postos de Correio, há a preocupação da verificação se esse Posto de Correio vai dar lucro e se exige da Prefeitura que ela instale o posto e dê funcionários à ECT para que a ECT faça funcionar esse posto de Correio. Quer-me parecer, eminente Senador, que a preocupação da reformulação é válida. É justo que se pretenda, através da ECT, cumprir as rotas de S. Exa. o Sr. Presidente da República, que é fazer ir a ECT, as agências de Correio, a todos os municípios brasileiros. Mas é evidente que a disseminação de postos e de agências para propiciar melhor comunicação entre municípios deste ou daquele Estado da Federação haverá de ser feita sem a preocupação do lucro, sem a preocupação de rentabilidade, porque é exatamente aquela pequeno município, onde evidentemente não haverá rentabilidade nenhuma na existência de um posto de Correio, a área que mais precisa desta comunicação. Apro-

veito a belíssima fala de V. Exa. em exaltando e exaltando esta nova reformulação, para juntar o apêlo do Estado de Goiás no sentido de que, na reformulação, se procure equacionar também problemas de pequenos municípios e que se ajude os prefeitos do interior a instalar seus postos de Correio, ao invés de tentar impedir que eles os instalem, com a formulação de exigências que se sabe, de antemão, os pequenos municípios são incapazes de produzir.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Acolho o aparte de V. Exa. como uma contribuição realística ao discurso.

O discurso que ora pronuncio não é um discurso puramente laudatório; é uma análise de enfoque de esforço e de renovação.

O Sr. Osires Teixeira — Percebo que a preocupação de V. Exa. não é simplesmente dizer amém. V. Exa., reconhecendo a grande vontade do Governo, do Poder Executivo em resolver o problema, oferece a experiência de V. Exa. ao analisar o problema num enfoque realístico. Justamente por valorizar o discurso de V. Exa., nessa faixa demos aparte nesse sentido.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Complemento o aparte de V. Exa. informando que, relativamente ao Amazonas, faço observações sobre o problema da Empresa no interior do meu Estado. E digo a V. Exa. que São Paulo, como vemos aqui, continuando a análise, ainda se defronta com grandes problemas relativamente a serviços postais.

Acontece, nobre Senador Osires Teixeira, que o antigo DCT parou no tempo. E agora a Empresa está num esforço extraordinário de reformulação, e, para ter êxito no seu processo administrativo, estabeleceu prioridades. Asseguro a V. Exa. que lucro não é o objetivo maior da Empresa. Os correios de todos os povos são deficitários. O que não se pode, absolutamente, é trabalhar em base puramente paternalista ou de ficção.

O problema, relativamente ao interior, acredito que a Empresa o examinará não só nessa fórmula de conjugação de esforços entre a prefeitura e a Empresa, mas, igualmente, levando em conta a grande filosofia da empresa, que é um instrumento de integração e de interligação nacionais. E, para executar, realmente, a política de interligação ou de integração, ela está disposta a reajustar todo o seu esforço porque, antes de servir ou de buscar lucro, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos está animada do grande propósito de servir o Brasil moderno.

O Sr. José Sarney — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com muita honra, Sr. Senador.

O Sr. José Sarney — Senador José Lindoso, a Casa está ouvindo V. Exa. com a maior atenção e cuidado que V. Exa. sempre imprime a todos seus pronunciamentos. O discurso de V. Exa. vem preencher uma lacuna. A justiça está sendo feita afinal, como se faz, no setor dos correios e telégrafos no Brasil. Realmente, V. Exa. tocou agora no ponto fundamental dos correios e telégrafos no Brasil. Eles constituíram o primeiro elo de integração nacional na epopéia das linhas telegráficas. Nenhum setor no mundo moderno sofreu transformação tão rápida quanto o setor das comunicações. Na realidade há uma defasagem que enfrentamos no Brasil, entre a realidade de um País de grande tamanho territorial e as mesmas necessidades desse País que se organiza, que se moderniza a cada dia. Os correios e telégrafos, fazem esforço tremendo para atualizar o País no sentido do que ele necessita no setor das comunicações. V. Exa., com seu discurso, preenche uma lacuna, porque, se temos ouvido constantemente elogios a vários setores, sobre este, dos correios e telégrafos, não ouvimos. É um esforço silencioso, que o País todo sente, um esforço de organização para transformar o antigo DCT numa empresa com espírito de empresa, que só com esse espírito de empresa é que ele poderá cumprir sua finalidade. Ultimamente tive oportunidade de compulsar dados sobre correios e telégrafos. Por exemplo, há 700 mil funcionários nos Correios e Telégrafos dos Estados Unidos. O serviço não é rentável, mas é, como V. Exa. afirmou, de necessidade nacional. Aqui, muitas vezes, fomos obrigados a fazer críticas, contra o empreguismo no DCT, quando, na realidade, o que ele buscava era o mais necessário para o setor: eficiência. O discurso de V. Exa., nobre Senador José Lindoso, faz uma grande justiça ao esforço do Governo no setor de comunicações. Só tenho a louvar as palavras de V. Exa., e espero que a ECT, como empresa, cada dia se organize e cumpra a função que tem, no momento presente.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte do nobre representante maranhense. V. Exa. que foi administrador, Governador de um Estado, onde imprimiu administração dinâmica, sabe como é difícil mudar, quantas incompreensões são geradas em torno de um processo de mudança em qualquer sociedade, em qualquer setor. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que está imprimindo mudança de mentalidade e de instrumentais de trabalho, no momento sofre essa incompreensão. No entanto, a liderança do grupo de diretores, no qual tem posição de destaque o Engenheiro Haroldo Corrêa de Matos, está superando todas as incompreensões. No desdobramento deste discurso, V. Exa., Senador José Sarney, poderá apreciar quanto de sério está-se fazendo em

favor do Brasil através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sr. Presidente, dou prosseguimento a meu discurso. Falava sobre a grande São Paulo.

(Retomando a leitura.)

Centros de Triagem manual serão instalados provisoriamente, devendo iniciar-se as construções dos prédios em Santana, Braz e Lapa. O da Vila Mariana será adquirido em 1971.

A ECT na sua ação em São Paulo enfrenta dificuldades cíclicas. Os paulistas ainda têm motivos para reclamar. Há bairros, por exemplo, como City Pinheiro, que ainda não se pôde sistematizar a distribuição de correspondência. A capital paulista tinha, em 1960, 3.825.351 habitantes; em dez anos seu crescimento foi de 54,27%, o que vale dizer que é a maior metrópole brasileira, com cerca de 6 milhões de habitantes e isso explica muitos desses problemas, quando se sabe que o antigo DCT havia parado no tempo.

A direção da Empresa, revelando as suas preocupações, os seus projetos e, mais que isso, os trabalhos de que já nos ocupamos, dentro de tempo razoável, estará à altura de São Paulo e, dada a natureza de seus serviços, caminhará mais depressa do que o paulista.

No esforço de planejamento do Serviço Postal, vamos sumariar, com dados de relatório, o que se está fazendo:

a) está sendo efetuada a divisão, em novos distritos, dos grandes centros urbanos, como: São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Manaus, Brasília, Fortaleza, Recife, Salvador, Guanabara, Goiânia, Curitiba e Porto Alegre para melhor distribuição domiciliar da correspondência; e

b) foi criado o Serviço Especial de Entrega Rápida (SEER), destinado a fazer chegar ao destinatário, no espaço de tempo o mais curto possível, a correspondência de primeira categoria.

Organizou-se o Serviço Especial de Entrega de Documentos, destinado à entrega de documentos de empresas de utilidade pública, estabelecimentos bancários e outros, mediante convênios, já implantado em 19 Diretorias Regionais em 1970.

Em cumprimento de sua política de atuação dominante nos serviços de coleta, transporte e distribuição de correspondência agrupada — permitidos a título precário a empresas de transporte de encomendas urgentes —, a ECT decidiu:

— Suspender a concessão de novas autorizações; fixar índices mínimos de produtividades e de arrecadação do preço postal; intensificar a fiscalização para coibir irregularidades;

cancelar autorizações às empresas que não atingirem os índices mínimos fixados; preparar o zoneamento das áreas de atuação das permissórias.

O que caracteriza o novo Correio e novo Telégrafo para servir a um Brasil Grande é o dinamismo. Sendo uma empresa, tem flexibilidade e pode explorar serviços correlatos. Isto se faz através de convênios e da instituição de novos tipos de serviços.

Retratemos algumas situações:

— Mediante convênio com o Instituto Nacional do Cinema, a ECT assumiu o encargo da venda, aos exibidores de filmes, de ingressos e borderôs e, apenas implantados em algumas áreas, esse serviço já alcançou, em 1970, a renda de Cr\$ 180.000,00.

— Cartões Thomas de La Rue e Gráfica Bruner, implantado em 1970, este serviço (venda de cartões postais e humorísticos-turísticos) produziu a renda para a ECT de Cr\$ 9.288,96.

— Banco Nacional da Habitação — Aguardando, ainda, autorização do Banco Central, este serviço se destina à captação, através da rede postal, de recursos em cadernetas de poupança, em nome dos "agentes financeiros". Visa expandir o sistema financeiro da habitação.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Pois não, é uma honra ouvi-lo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Cômungo do ponto de vista dos meus colegas que apartearam o substancioso discurso de V. Exa. Ressalto, a bem da justiça, que melhoras se estão observando na atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Não terei a estultícia de imaginar um serviço desse gênero semelhante ao dos Estados Unidos, onde o contribuinte americano tem confiança ilimitada nos seus correios. É um padrão de orgulho nacional. V. Exa. sabe que ali o carteiro é figura venerada pela comunidade. E inclusive, V. Exa. que conhece sociologia política norte-americana, sabe que quando a situação política é mudada, o carteiro é substituído. Substitui-se o carteiro, mas não se substitui esse serviço exemplar, na grande Nação do Norte. V. Exa. leu uma relação de cidades. Não ouvi o nome da Capital do meu Estado, onde há uma equipe valorosa e o Estado tem problemas também com o fechamento de agências. E aqui, se V. Exa. me permite, dirijo um elogio à compreensão de alguns Prefeitos, e cito o Prefeito Feliciano Costa, de Friburgo, que, espontaneamente, sabendo que esse serviço tem que ser suplementado pe-

las autoridades governamentais — retirado o aspecto de paternalismo a que V. Exa. alude — instalou uma agência às expensas dos cofres municipais. O problema não é, portanto, fluminense, não é goiano, não é amazonense, me parece que é brasileiro e decorreu, na época, de uma medida de economia. V. Exa. está-se cingindo mais à parte de correios e tenho a impressão de que chegará à parte dos telégrafos. Eu gostaria de citar algumas anomalias que se observam no meu Estado, onde há funcionários do Correio, menores de idade. Tenho a certeza de que a direção vai ler o discurso de V. Exa., em matéria de dados, um dos mais completos que me tem sido facultado ouvir nesta Casa, e vai tomar conhecimento disto. Há menores cujos pais são obrigados a pagar a farda, o almoço, a passagem e os meninos entregam os telegramas em zonas distantes e não recebem salário. Conheço casos de há 3 ou 4 anos. O fato é que Roma não se fez em um dia e nós, a bem da justiça, temos de reconhecer que V. Exa. está muito certo. O Correio, depois da Revolução, melhorou muito com a sua transformação de D.C.T. para Empresa Brasileira. Isso, aliás, foi feito por um cidadão ligado ao meu Estado, General Rubens Rosado Teixeira, atual Secretário de Estado. Em boa hora teve ele a inspiração de fazer toda essa mudança, porque o Correio estava contido no seu desenvolvimento rumo emaranhado de portarias que se conflitavam, de burocracias de toda natureza e agora, já com esse tom empresarial, está indo para a frente. Pequenas falhas tenho a impressão que a direção receberá com agrado que elas sejam apontadas. Mas não podemos só ver as falhas; temos que ver também as qualidades. E, no momento, no que diz respeito à entrega de cartas, pelo menos posso dar depoimento de que nas cidades fluminenses, cidades de grande população, o serviço está sendo feito exemplarmente. Esse elogio, manda minha consciência que eu faça neste instante, no discurso-documento de V. Exa., tratando de matéria de que, afinal de contas, o Senado precisa ser cientificado através da pesquisa importantíssima que V. Exa. fez, de um setor aparentemente apagado na administração, mas de inequívoca importância nos quadros administrativos do País.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. José Sarney — V. Exa. me permite, rapidamente? (Assentimento do orador.) — Em aditamento ao aparte do Senador Vasconcelos Torres, também quero dizer que tive oportunidade de tratar do assunto de pequenos servidores, pequenos funcio-

nários, carteiros do DCT, de pedido que recebi através de organização de classe deles no meu Estado do Maranhão. Neste sentido, recebi resposta do Sr. Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos dizendo que, realmente, ele reconhecia o problema da remuneração deficiente, que atualmente a Empresa só pagava o salário-mínimo, mas que o assunto estava sendo estudado dentro da Empresa, reconhecendo a justeza dessa pretensão. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço c aparte do nobre Senador José Sarney. Posso, por uma ilação do estudo que fiz em torno da política da Empresa, assegurar a V. Exas. que um dos aspectos que me mereceu entusiasmo nesse trabalho foi o problema da política de pessoal, de valorização de pessoal. O DCT, que recebeu acervo de 63.000 funcionários, não os escorraçou. Muitas empresas deram solução de colocação em disponibilidade ou de marginalização do antigo funcionário. O DCT, entretanto, recebeu esse pessoal e submeteu-o a cursos de treinamento, de valorização. O resultado estupendo que a empresa alcançou nesse ano findante, conforme confessa o seu Presidente em relatório, foi em decorrência do pessoal que trabalha nessa empresa.

De forma que esse ângulo aqui colocado, que é um problema que diz respeito à política de pessoal e à valorização da pessoa humana, numa perspectiva cristã, certamente merecerá da direção da empresa o maior carinho e uma solução justa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Houve muita politicagem na admissão de pessoal, é verdade. Eu sei de carteiro cego, paralisado... De maneira que a empresa enfrentou problemas graves e essa justiça também tem que ser feita. O atual Presidente faz uma política humana. Não escorraça ninguém. V. Exa. o diz e quero dar o testemunho, porque é a verdade dos fatos.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exa. dá licença de um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador José Lindoso, neste momento acredito que é de justiça ressaltar um fato curial em toda a administração brasileira: o homem certo para o lugar certo. Leis, regulamentos, portarias, nada disso funciona se não há quem execute e, realmente, o Coronel Haroldo me parece — eu sou muito pouco dado a elogios fáceis — ser o homem certo posto no lugar certo. S. Exa., ao que nos consta, no DCT está reproduzindo aquilo que no Exército sempre representou: um oficial de escol.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o apartê de V. Exa. Digo a V. Exa. que não tenho contato pessoal com o Coronel-engenheiro Haroldo Corrêa de Matos. Concluo, da leitura e da pesquisa que fiz com uma convicção: não se trata de um chefe, e sim de um líder que está chefiando uma grande empresa.

O Sr. Virgílio Távora — Este é o testemunho que damos a V. Exa., porque esse homem foi nosso auxiliar durante muito tempo, por isso assim nos pronunciamos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sr. Senador José Lindoso, eu pediria a V. Exa. licença para passarmos à Ordem do Dia porque o tempo está esgotado. V. Exa. prosseguiria após a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sou submisso ao Regimento da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Vamos passar à

ORDEN DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1971 (n.º 1.329/68, na Casa de origem), que "dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, nos estabelecimentos de ensino agrícola, e dá outras providências", tendo Pareceres, sob n.ºs 144 e 145, de 1971, das Comissões de Educação e Cultura, favorável; de Agricultura, favorável, com Emenda que oferece, de n.º 1-CA.

O projeto constou da Ordem do Dia da Sessão do dia 25 do corrente, tendo sua discussão sido adiada para esta data, a requerimento dos Srs. Senadores José Lindoso e Adalberto Sena.

Em discussão o projeto e a emenda. Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) — O projeto oriundo da Câmara virá permitir o registro, ex officio, em caráter definitivo, nas disciplinas que lecionam, de práticos em estabelecimentos de ensino agrícola, oficiais e equiparados.

A lei já garante o registro ex officio desses professores e auxiliares de ensino, através do art. 9.º do Decreto n.º 42.054, de 18-8-57.

Assim sendo, Sr. Presidente, sou forçado, respondendo pela Liderança, a me pronunciar, contrariamente, a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. Em consequência, fica prejudicada a Emenda.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para declaração de voto.) — Sr. Presidente, queria deixar consignado que a Bancada da Minoria votou a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Será consignado o voto da Bancada do MDB.

A matéria será arquivada, sendo feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 5, DE 1971

(N.º 1.329-A, de 1968, na Casa de origem)

Dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, nos estabelecimentos de ensino agrícola, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, dos estabelecimentos de ensino agrícola, oficiais, equiparados ou reconhecidos, efetivados ou a serem enquadrados nos cargos que exercem, de acordo com a legislação posterior à Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, ou com o disposto no art. 194 da Constituição Federal, serão registrados ex officio, em caráter definitivo, nas disciplinas que lecionam.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 25,

de 1971 (n.º 97-B/71, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Sul, o crédito especial de Cr\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para o fim que especifica", tendo Parecer sob n.º 151, de 1971, da Comissão de Finanças, favorável."

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 25, DE 1971

(N.º 97-B/71, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o crédito especial de Cr\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o crédito especial de Cr\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para atender despesas de exercícios anteriores.

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento ao subanexo 07.00, a saber:

Cr\$ 1,00

07.00 — JUSTIÇA ELEITORAL

07.20 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Projeto 07.20.01.06.1.008

4.1.1.0 — Obras Públicas 94.800

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

"Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 24, de

1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão do seu Parecer n.º 140, de 1971), que "suspende a execução dos vocábulos "através do Tribunal de Justiça" no inciso V do art. 55 da Constituição do Estado de São Paulo; do art. 147 das Disposições Permanentes da mesma Constituição; e bem assim dos arts. 4.º, inciso II, 10, 11, 12 e 17 das Disposições Transitórias da Constituição de 13 de maio de 1967 do Estado de São Paulo."

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-seja fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24, DE 1971

Suspende a execução dos vocábulos "através do Tribunal de Justiça" no inciso V do art. 55 da Constituição do Estado de São Paulo; do art. 147 das Disposições Permanentes da mesma Constituição; e, bem assim, dos arts. 4.º, inciso II, 10, 11, 12 e 17 das Disposições Transitórias da Constituição, de 13 de maio de 1967, do Estado de São Paulo.

Art. 1.º — É suspensa a execução dos vocábulos "através do Tribunal de Justiça" no inciso V do art. 55 da Constituição do Estado de São Paulo; do artigo 147 das Disposições Permanentes da mesma Constituição; e, bem assim, dos arts. 4.º, inciso II, 10, 11, 12 e 17 das Disposições Transitórias da Constituição, de 13 de maio de 1967, do Estado de São Paulo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Continua com a palavra o Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dando prosseguimento à nossa exposição, diríamos o seguinte:

(Lê.)

Mas, a Empresa não se volta só para o Brasil. As suas necessidades de ex-

pansão e de atendimentos aos usuários levaram-na a criar, em 1970, as Linhas Rodoviárias Especiais Internacionais. As Linhas Postais Rodoviárias Internacionais para Montevideu—Uruguai e Assunção—Paraguai, têm por finalidade fazer chegar àquelas capitais as correspondências de vasta área do Brasil, cortada pelas, referidas linhas, reduzindo de 5 dias para 72 horas o prazo de entrega da correspondência para aquele destino ou daquela procedência.

Em dezembro de 1970, havia, em funcionamento, 3.588 agências. A Empresa, no Brasil, vem fazendo convênios com os Municípios, instalando Postos de Correio em localidades onde não há serviços postais e não comportam agência postal. Esses postos funcionam em instalações e com funcionário da municipalidade, custeando a ECT as despesas de material e transporte de malas. Assim, nesse regime já foram instalados 208 postos. Por outro lado, estabelecimentos comerciais dos grandes centros instalam balcões de selos e postagem de correspondência simples, sem qualquer ônus para a Empresa.

Nesse particular, no que concerne a Agências, sentimos que as novas concepções da Empresa se chocam com o velho sistema de se criar Agências indiscriminadamente e sem o apoio das municipalidades. No Amazonas, onde a Empresa, enfrentando a geografia incommensurável do espaço físico, imprime ritmo dinâmico aos seus negócios, tem ainda, contudo, muito a fazer e refazer, principalmente no interior. Equipamentos novos foram comprados pelo antigo DCT e não foram ainda instalados e os imóveis reclamam urgentes reparos. Mas, os contatos se fazem com as Prefeituras para, no sistema de cooperação, serem superadas as dificuldades no meu Estado.

A Empresa, em 1970, criou o Serviço Linhas-Troncos Nacionais e Regionais que interligam os diferentes pontos do País, encurtando com isso, grande parte do tempo anteriormente gasto entre postagem e entrega, facilitando, de modo notável, a circulação da correspondência.

A estatística do Movimento Postal em 1970, que diz da febril atividade da empresa, se expressa nos seguintes dados:

CORRESPONDÊNCIA POSTADA (N.º de unidades)

Ordinária (cartas e objetos) — 584.400.474;

Registradas simples (superfície e aérea) — 166.971.564;

Registrada oficial (superfície e aérea) — 20.785.968;

Registrados com valor declarado (carta e encomendas) — 8.791.092;
Total — 780.949.098.

CORRESPONDÊNCIA DISTRIBUÍDA

Ordinária (cartas e objetos) — 666.215.917;

Registrada (cartas e objetos) — 86.211.396;

Total — 752.427.313.

No Setor Filatélico, de grande interesse cultural, as atividades em 1970 se traduzem em:

28 emissões de selos comemorativos;

21.600.341 exemplares, no valor de Cr\$ 16.383.890,60;

3 emissões de blocos comemorativos, 405.000 exemplares, no valor de Cr\$ 345.000,00;

2 emissões de cartões postais, 60.000 exemplares, no valor de Cr\$ 100.000,00.

Ao lado do serviço postal, cresceu, também, em volume e eficiência o Serviço Telegráfico. O Departamento de Serviços Telegráficos explora a transmissão de mensagens, seja através de linhas físicas, seja através do sistema de microondas e ainda, apenas na Guanabara e Niterói, o Serviço de Telefone Oficial.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com prazer Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Aliás, muito bom esse serviço, serviço que salvou vidas, por ocasião da triste e lamentabilíssima catástrofe no incêndio do circo Norte-americano. E quanto aos acontecimentos de maio, da depredação da Frota Carioca, se não fôsse o telefone oficial o socorro não chegava a tempo. Esse serviço é, portanto, o n.º 1 dos Correios e Telegrafos do meu Estado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Exa.

(Lendo.)

Quanto a este último serviço, foi proposta ao Ministério das Comunicações a sua extinção, em face do desenvolvimento da Companhia Telefônica Brasileira, eliminando-se, assim, um paralelismo do serviço público.

Por outro lado, é programa do Ministério das Comunicações a transferência, para a EMBRATEL, do serviço telegráfico, havendo, para isto, em funcionamento, uma Comissão Permanente de Transferência.

O pessoal utilizado no serviço de telecomunicações, no fim de 1970, totalizava 19.239 servidores, incluindo

funcionários do antigo DCT e contratados sob regime da CLT, no que se refere à produção:

ESPÉCIE	QUANTIDADE		RENDA	
	N.º de Telegramas	N.º de Palavras	E. C. T. Cr\$	F. N. T. Cr\$
Interior	15.592.415	252.406.119	30.548.686,00	4.582.302,00
Internacional	62.740	1.196.592		
Rádio	20.154	368.222		

Houve, por parte da ECT, a preocupação de modernizar, com os recursos ao seu alcance, as instalações telegráficas e radiotelegráficas de que dispõe. Foram substituídos, quase totalmente por teleximpressores, os antigos aparelhos Morse e Baudot, que permaneceram, unicamente, onde sua substituição foi de todo impossível, por não se justificar.

A respeito das atividades desse setor, teríamos muito a registrar sob os títulos de Telexograma, Telegramas Fonados, Serviço Gentex, Serviço Nacional de Telex, que revelaram índice de produtividade digno de realce.

As linhas telegráficas de circuito físico que associamos à figura extraordinária de Cândido Mariano Rondon, o sertanista que nos deu lições perenes de brasilidade com a penetração pelo Oeste até à Amazônia, não estão sendo construídas como meta, em face às novas realidades da tecnologia, com o sistema de microondas. Contudo, a Empresa empreendeu reconstruções e se verifica mesmo um aumento de 2% sobre as existentes em 1969.

A ECT ocupa, atualmente, 4.608 imóveis, dos quais 3.354 são de sua propriedade e 1.254 alugados.

Cuida-se do prosseguimento das obras já iniciadas, reparos e adaptações mais urgentes e início apenas das obras de alta prioridade. Em reparos e adaptações, em quase todas as Diretórias Regionais, foram gastos, em 1970, Cr\$ 7.972.169,00.

Por certo, na objetividade que Vs. Exas., Srs. Senhores, têm do trato da coisa pública, cumpre fazer um enfoque rápido no âmbito dos serviços financeiros.

Dentro dos estritos esquemas de uma contabilidade pública a que ainda estava sujeita ao criar-se a ECT, em 1969, não foi possível aplicar-se, no campo financeiro, tudo aquilo que a elasticidade de uma programação financeira típica de empresa exige.

Entretanto, em 1970, já o Departamento de Finanças conseguiu promover o enquadramento, em moldes de empresa, de uma programação financeira, destinada a chegar-se ao conhecimento do custo operacional das atividades de cada setor.

Outro aspecto delicado e importante nessa transformação foi o respeitante a pessoal.

Eis o campo em que, obviamente, se deveriam encontrar os obstáculos de maior monta, dado que, recebendo pessoal do Serviço Público, com vários direitos e vantagens já adquiridos, a Empresa teria de encontrar fórmula que conseguisse, ao mesmo tempo, resguardando esses direitos, lograr a produtividade e maleabilidade de que necessita uma Empresa, o aparelhamento desse mesmo pessoal, selecionado de maneira a mais precária e, já viciado por diversas circunstâncias.

Conhecedora de tudo isto, a ECT concentrou suas atividades principais, segundo uma hierarquia que compreendeu objetivos prioritários e realizações adicionais.

Entre estes objetivos prioritários são assinaladas as seguintes realizações, em 1970: atualização das promoções, censo geral do pessoal, mecanização do cadastro geral do pessoal, reestruturação do Departamento de Pessoal com a instituição de atividade de treinamento, organização e transferência para a administração direta do Serviço de Funcionários Inativos, aproveitamento de funcionários do ex-DCT, classificação de cargos, treinamento e promoção, e tantas outras iniciativas.

Foram completamente atualizadas, até o 3.º trimestre de 1970, todas as promoções dos servidores do ex-DCT e à disposição da ECT, as quais se encontravam atrasadas de vários anos, tendo sido encaminhadas ao Ministério das Comunicações, até 25-11-70, 7.276 promoções.

Esse fato diz da sensibilidade dos dirigentes da Empresa que consideram o homem como o fator mais importante para o seu crescimento.

Por isso mesmo, registram-se no Relatório, outras iniciativas de valorização dos seus empregados, como o Curso de Reforma Administrativa, passando por este um total de 13.759 servidores; o Plano Geral de Treinamento, que compreendeu cursos intensivos, cursos semestrais, 685 cursos na Escola de Aperfeiçoamento, bem como 120 cursos junto a outras Instituições, sendo 3 no exterior, e que beneficiou 3.667 servidores.

Realça-se aqui, o fato de se terem iniciados os estudos e adotado providências para o funcionamento, em curto prazo, de uma Escola Superior e de 7 Escolas Médicas, bem como a obtenção de auxílio técnico das Nações Unidas, consubstanciado na assessoria de 8 técnicos para planejamento e desenvolvimento do sistema postal e para treinamento do pessoal, bem como a concessão de 36 bolsas de estudo no estrangeiro para os servidores e o equipamento das três primeiras escolas de nível médio.

Pelo exposto, nota-se o esforço da ECT, no sentido de racionalizar e dinamizar suas atividades.

E, por oportuno, cumpre salientar o resultado referente à receita postal do ano de 1970, que montou a Cr\$ 82.356.568,95 apresentando um acréscimo de Cr\$ 33.328.214,79 sobre o valor correspondente de 1969, isto é Cr\$ 49.028.354,16. Esse resultado espelha um aumento de 68%. Raras empresas podem apresentar tal aumento no faturamento de um ano sobre o anterior e quando o apresentam, é consequência de apreciável inversão de recurso em equipamentos e instalações.

A significação do fato ainda adquire maior expressão quando se leva em conta que no período:

1.º) não houve aumento do preço do produto (tarifa); portanto, todo o acréscimo de faturamento representa real aumento de produção, isto é, de volume de tráfego postal;

2.º) não houve aumento do efetivo de pessoal que se manteve estacionário, 63.540 servidores no início do ano e 63.312 no fim; portanto, todo o acréscimo de produção representa real aumento de produtividade;

3.º) não ocorreu qualquer investimento destinado à melhoria das condições materiais de execução do serviço: não se adquiriu ou se colocou em serviço uma só viatura, uma só máquina, um só equipamento; portanto, o espetacular resultado foi exclusiva consequência da ação do pessoal, ao longo de todos os escalões respondendo de forma impressionante ao treinamento e aos estímulos recebidos, animando-se de excepcional motivação para conseguir notáveis melhorias da imagem da Empresa e seu produto e das condições de acessibilidade dos serviços para o usuário.

Apresenta excelentes condições de recuperação a Empresa que, sem investimento, aumenta de 70% sua produção num ano; que com um treinamento de emergência e provisório, aumenta a produtividade na mesma proporção.

O Correio em todos os grandes países é deficitário, exige um suprimento de recursos públicos. Mas isso, não significa que se faça o serviço na base do paternalismo e que o usuário não contribua razoavelmente para sua manutenção.

A nova mentalidade empresarial e uma política de valorização do homem revelaram, no caso, resultados financeiros auspiciosos, como se pode apreciar pelos dados oferecidos. As realizações financeiras tiveram a dinamização necessária, para atender à liquidação dos compromissos do exercício, bem como grande parte dos encargos residuais dos exercícios anteriores.

Impõe-se nessa linha de raciocínio, a eliminação da franquia postal para as repartições públicas, o que acontecerá, segundo declarações do Ministro Hygino Corsetti, a partir de janeiro. Isso representará grande passo no fortalecimento da empresa e um ato de justiça, pois, se todos pagarem, aumentando o universo de usuários contribuintes, as taxas serão efetivamente equitativas.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

É certo que tomei por demais o tempo de V. Exas. Detalhei, no desejo de ser verdadeiro.

Mas, tive o objetivo patriótico. Quis revelar à Nação, em linhas gerais, o que é a novel Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Com cerca de dois anos de funcionamento, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, recebendo acervo desatualizado e desorganizado, do antigo DCT, dinamiza e valoriza o seu pessoal e inova nas técnicas de comunicação, numa arrancada definitiva para conquistar o crédito e o respeito do povo brasileiro, para servi-lo com eficiência e seriedade, dentro de uma consciência de que os Correios e Telégrafos, juntamente com as outras entidades que compõem o Ministério da Comunicações constituem sistemas de nervos e sangue para o Brasil moderno.

A Empresa responde, assim, num estupefundo esforço ao programa da integração nacional, de interligação com eficiência.

Há defeitos e falhas, porque Roma não se fez num dia. O DCT era ente sofrendo de caquexia, que através da Empresa se revitalizou no milagre da liderança de uma equipe de patriotas e numa demonstração de quanto o brasileiro é capaz.

Hoje, se pode dizer que o Correio é sigilo e rapidez na condução da mensagem.

As comunicações modernas da era da cibernética que estamos implantando no País, constituem o atendimento de uma exigência imperativa dos novos tempos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se prepara para o ano 2.000 com o Brasil potência. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se na semana passada, em Goiânia, a VIII Conferência Nacional de Jornalistas Profissionais, encontro promovido pela Federação Nacional dos Jornalistas e organizado pelo sindicato da classe em Goiás, para o qual o Presidente desse Sindicato teve a nimia gentileza de me convidar, e a que, por motivos relevantes, não pude comparecer.

Sr. Presidente, sendo eu autor de projeto que cria a Ordem dos Jornalistas, a solicitação de minha presença dizia respeito à possibilidade de amplo debate sobre a matéria, que já obtive parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e foi remetida à de Legislação Social, onde o nobre Senador Danton Jobim foi encarregado de emitir parecer.

No telex que enviei aos brilhantes jornalistas goianos, fiz ver que aceitaria qualquer sugestão, qualquer crítica, qualquer adendo, mesmo porque outro não foi meu propósito quando apresentei a matéria à consideração de meus Pares, senão justamente o de atender um grupo de profissionais que me havia solicitado a proposição.

Eis que, Sr. Presidente, a "Carta de Goiânia", resultante das conclusões tomadas nesse memorável conclave, inscreve, justamente, como sua primeira deliberação, um ponto de vista inteiramente contrário ao meu projeto. Eu indaguei dos profissionais que lá compareceram, e fui informado de que justamente a minha mensagem havia sido acolhida pelo tom de diálogo que procurei estabelecer com essa grande, laboriosa e patriótica classe. Justamente diante desta alternativa, não tendo podido comparecer, e tendo sido votada a proposição, eu agora, Sr. Presidente, sabendo que o meu nome foi objeto de referências amigas e fraternas por parte desses profissionais, quero dar ciência desta Carta e também dizer que venho comungar com os jornalistas, em todos os seus itens, inclusive no que diz respeito ao meu projeto.

Vou esperar o aparte do nobre Senador Danton Jobim, mas de pronto anunciando que vou providenciar para que esta matéria seja retirada. Com grande honra, Senador Danton Jobim, recebo o seu aparte.

O Sr. Danton Jobim — Realmente, este problema da criação da Ordem dos Jornalistas Brasileiros, ou dos Jornalistas do Brasil, vem rolando há muitos e muitos anos. De quando em

quando surgem, na classe, sugestões neste sentido. Entretanto, desde há muito que a classe, na sua grande maioria, tomou posição contrária a essa idéia. Naturalmente, todos nós louvamos a intenção que presidiu a apresentação deste projeto, por parte de V. Exa. Todos os jornalistas concordam em que houve da parte de V. Exa. preocupação de prestar um serviço à classe, ou pelo menos de atender a uma reivindicação dela. Na realidade, entretanto, como eu não fui ouvido a respeito da sua intenção, eu não pude esclarecê-la sobre os antecedentes dessa idéia. Não é muito grata, aos jornalistas, qualquer iniciativa no sentido de disciplinar ainda mais o exercício da profissão. Por uma razão muito simples: poucas profissões são tão disciplinadas legalmente, quanto a do jornalista. E poucas profissões necessitam de tamanha soma de independência, de autonomia de ação do que a do jornalista. A maioria da classe sempre achou que esta está muito bem representada através de instituições como a Associação Brasileira de Imprensa, que é sua procuradora natural e em escala nacional, sempre achou que nós estivemos vigilantes na defesa dos interesses morais da comunidade jornalística, enquanto que o Sindicato, a Federação dos Jornalistas Profissionais se incumbiam da defesa dos seus interesses de natureza econômico-social. De modo que esta é a razão, não outra, por que a idéia não nos era simpática. Além disso considerávamos que a classe dos jornalistas não é composta de profissionais liberais, como muita gente supõe; 99,5% dos que exercem a profissão têm vínculo empregatício com empresas jornalísticas, não são trabalhadores autônomos, como acontece com os advogados e com os médicos, de modo que não se poderia estabelecer o simile entre a Ordem dos Advogados, por exemplo, e a Ordem dos Jornalistas. Preferimos que as questões de natureza ética sejam dirimidas pelo Juiz togado, preferimos que elas se transfiram aos Tribunais e jamais aos tribunais de classe, pois esse tribunal é composto, evidentemente, de profissionais de jornais diferentes, que podem concorrer uns com os outros. Tivemos uma experiência desastrosa com o Conselho Nacional de Imprensa, criado ao tempo da ditadura, de maneira que não queremos repeti-la de nenhum modo. Preferimos que as questões que surjam no exercício da profissão, de natureza moral ou ética, sejam, todas elas, levadas aos Tribunais e confiadas à nossa Justiça, que merece, sem dúvida, toda a nossa confiança. Muito obrigado, Senador.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Grato a V. Exa.

Queria dizer ao nobre apartante que se há uma característica na minha vida é a da humildade: sou homem — e aqui V. Exa. irá testemunhar no

correr dos anos que vamos passar juntos — que não se aborrece, não fica magoado quando aprende.

A idéia consubstanciada no projeto para mim tem o valor da provocação do debate. Posso, às vezes, ficar um pouco triste mas compreendo razões maiores, porque a soberania do Plenário é muito grande, e, cada dia que venho aqui, aprendo sempre mais alguma coisa, porque este Senado é fabulosamente importante para ensinar ao homem público.

Quando, por exemplo, da rejeição do projeto de minha autoria, que dava o nome de Euclides da Cunha à Transamazônica, confesso a V. Exa. que enguli um pouco em seco quando ouvi os pareceres favoráveis de todas as Comissões — esse projeto, que pertenceu à Bancada fluminense, porque, se a matéria foi consubstanciada na proposição, antes já meu eminente colega e amigo Senador Paulo Torres pronunciara o belíssimo discurso, deprecando do Governo a medida que nós, fluminenses — e por que não dizermos nós brasileiros? — achamos muito justa. Neste caso, eu, que havia mandado dizer ao Sindicato de Goiânia, aqui, mais uma vez, agradeço aos profissionais dessa linda cidade, cuja hospitalidade pude sentir através dos telefonemas e telex seguidos, exigindo minha presença como hóspede da classe. Isso só, para mim, valeu. Mas, jamais uma deliberação de classe, tomada num conclave importante como esse, faria com que eu desejasse tocar esse projeto para frente de qualquer maneira. Se esses que foram a Goiânia não estão de acordo — e já agora a voz de um líder autorizado dos jornalistas brasileiros faz ponderações tão importantes — e se eu já me havia curvado à deliberação de Goiânia, agora, então, me sinto mais esclarecido, com um detalhe, prezado Senador Danton Jobim: é que eu já tive a honra de pertencer a essa classe, e a ela devo a posição que ocupo hoje, como representante do meu Estado no Senado Federal, e já ocupei como Deputado Federal; enfim, devo a minha carreira política ao fato de ter sentado à frente de uma escrivaninha, numa bancada de jornal.

O Sr. Danton Jobim — Dá-me licença V. Exa. para um pequeno aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, Senador.

O Sr. Danton Jobim — Quero apenas manifestar a V. Exa. a gratidão da classe jornalística, que creio poder representar como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, pelo nobre gesto de V. Exa., prontificando-se a retirar aquela proposição que apresentou com os melhores intuitos de servir-lhe. Estou certo de que esse serviço que V. Exa. vai prestar agora à classe e, sobretudo, a mim pessoal-

mente, evitando que eu opine contrariamente, num parecer a projeto de V. Exa., será, sem dúvida, registrado com carinho, com admiração por todos os jornalistas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço, e praza aos céus que não seja apenas isso, que V. Exa. bondosamente classificou de serviços, que eu possa ter a oportunidade de ser realmente útil à classe, que se constitui de obreiros anônimos da grandeza deste País.

O fato, também, de o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do meu Estado, o brilhante profissional Tácito Tany ter votado contra o projeto e esclarecido que não havia partido do Sindicato do Estado do Rio a inspiração da minha iniciativa, devo dizer ao nobre apartante e ao Senado que foram os jornalistas e que, certamente, se renderão à evidência do argumento poderoso que V. Exa. acaba de expender em torno da matéria que me convenceu, inclusive.

Eu já assomei à tribuna com o propósito de fazer essa retirada do projeto. Pedirei à Mesa tome as necessárias providências, não só porque V. Exa. se sentiria constrangido — não só por isso — e devo admitir que nenhum constrangimento deve haver, nem em V. Exa., nem em qualquer colega, porque só terá um projeto com parecer desfavorável ou rejeitado quem apresenta projetos. Quantas vezes eu me entristeci quando o meu Flamengo perde! Eu queria que o Flamengo ganhasse sempre. É assim com um pouco de desportividade aplicada à vida parlamentar, que levo a vida.

Sr. Presidente, esse fabuloso encontro de Goiânia resultou numa carta, que tem o nome da Capital do grande Estado de Goiás — Carta de Goiânia — e vou pedir a V. Exa. que essa carta figure como um documento apenso ao meu discurso, com ela, de inteira concordância, pelo fato de que, realmente, todos os assuntos de interesse da classe são aqui alinhados e também pela maneira com que se houve o Congresso, que teve no seu primeiro dia, inclusive, a presidência a brilhante figura do Coronel Otávio Costa, que proferiu palestra importante sobre a Imprensa e o Governo.

Vou passar à Taquigrafia o documento e espero que V. Exa., Sr. Presidente, determine a publicação. E pergunto a V. Exa. se já posso fazer a retirada, ou se, em outro momento, poderei tomar a providência de que já dei antecipadamente notícia à Casa.

Obrigado. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A solução depende de requerimento de V. Exa., que poderá

entrar no expediente da Sessão de amanhã.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO.

CARTA DE GOIÂNIA

É a seguinte, na íntegra, a "Carta de Goiânia" aprovada nesta capital ao ensejo do encerramento da VIII Conferência Nacional de Jornalistas Profissionais:

"Jornalistas de todo o País, reunidos em Goiânia, de 23 a 27 de junho de 1971, por ocasião da VIII Conferência Nacional de Jornalistas Profissionais, depois de debaterem os principais problemas da classe, decidiram: 1) manifestar total repúdio à criação da Ordem dos Jornalistas Profissionais, prevista no projeto n.º 30, em tramitação do Senado Federal, por considerá-la contrária aos interesses da classe, já que o Decreto-lei n.º 972, com as alterações posteriores e as já encaminhadas, atende perfeitamente aos objetivos de regularização do exercício da profissão; 2) propugnar pela melhoria do nível de cultura da classe, visando ao fortalecimento profissional e pela fixação de um salário-mínimo profissional, dado o papel que hoje representa o homem de imprensa no processo de desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País; 3) solicitar do Ministério do Trabalho que, através de seus órgãos competentes, faça observar o fiel cumprimento dos dispositivos do Decreto-lei n.º 972 pelas empresas; 4) solicitar do Governo Federal o reconhecimento dos cursos de comunicação em funcionamento no País, que estejam enquadrados nas formalidades legais e atendam aos interesses cada vez mais prementes de aprimoramento cultural da classe; 5) sugerir a criação de uma carteira de identidade profissional única para todos os jornalistas profissionais sindicalizados e seu reconhecimento pelo poder público como documento hábil de identidade em todo o País; 6) encarecer ao Governo Federal a necessidade de humanização da correção monetária para os financiamentos do Banco Nacional da Habitação destinados à aquisição da casa própria, estabelecendo-se prazo fixo para a amortização da dívida e percentual fixo sobre a renda para efeito de cálculo das prestações, visando a evitar que diminua cada vez mais o poder aquisitivo do trabalhador, dentro da atual política salarial do Governo; 7) solicitar do BNH que faça uma recomposição com mutuários atualmente em atraso, visando a resguardar os interesses do órgão e evitar

ocorrência de crise social na habitação, dentro de um programa de integração social e dinamização do sistema cooperativista habitacional; 8) envidar esforços no sentido da defesa do livre exercício profissional, hoje tão espezinhado em quase todas as partes do mundo; 9) conscientes da realidade atual do País, manifestar, finalmente, sua confiança na capacidade do povo brasileiro e na realização dos objetivos de progresso e bem-estar social que devem ser a preocupação constante de todos aqueles que detêm qualquer parcela de res-

ponsabilidade na condução da sociedade brasileira."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, para a discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 6, de 1971 (CN), que "dispõe sobre o cálculo da correção monetária".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

M E S A

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Millet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamin Farah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
José Lindoso (ARENA — AM)
Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11º andar
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Flávio Brito
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Mattos Leão

SUPLENTE**ARENA**

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTE**ARENA**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTE**ARENA**

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arron de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

SUPLENTE**ARENA**

Paulo Tóres
Luiz Cavalcanti
Waldemar Alcântara
Nelson Carneiro
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heltor Dias

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Heltor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Torres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guimard

Milton Trindade

Domício Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Caiado

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Paulo Tórres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guimard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terça-feira, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jesé Freire

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quarta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferrelra
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quarta-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20